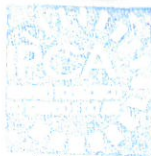


ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	5
REGIME JURÍDICO DO PROCESSO DE INVENTÁRIO	25
CAPÍTULO I – Disposições Gerais	25
ARTIGO 1.º – Objeto.....	25
ARTIGO 2.º – Função do inventário	26
ARTIGO 3.º – Competência do cartório notarial e do tribunal.....	31
ARTIGO 4.º – Legitimidade para requerer ou intervir no inventário	45
ARTIGO 5.º – Competência do Ministério Público	56
ARTIGO 6.º – Entrega de documentos, citações e notificações	57
ARTIGO 7.º – Representação de incapazes e ausentes	62
ARTIGO 8.º – Competência relativa à caução a favor de incapazes	64
ARTIGO 9.º – Intervenção principal.....	65
ARTIGO 10.º – Intervenção de outros interessados.....	68
ARTIGO 11.º – Habilitação.....	71
ARTIGO 12.º – Exercício do direito de preferência	75
ARTIGO 13.º – Constituição obrigatória de advogado	78
ARTIGO 14.º – Tramitação dos incidentes do inventário	80
ARTIGO 15.º – Limite do número de testemunhas e registo dos depoimentos	81
ARTIGO 16.º – Remessa do processo para os meios comuns.....	82
ARTIGO 17.º – Questões definitivamente resolvidas no inventário	99
ARTIGO 18.º – Cumulação de inventários	104
ARTIGO 19.º – Arquivamento do processo	108

ARTIGO 20.º – Exequibilidade das certidões extraídas dos inventários	109
CAPÍTULO II – Do processo de inventário	110
SECÇÃO I – Do requerimento inicial e das declarações do cabeça de casal	110
ARTIGO 21.º – Requerimento inicial	110
ARTIGO 22.º – Nomeação, substituição, escusa ou remoção do cabeça de casal . . .	114
ARTIGO 23.º – Cabeça de casal	120
ARTIGO 24.º – Declarações do cabeça de casal	122
ARTIGO 25.º – Relação de bens	126
ARTIGO 26.º – Indicação do valor	135
ARTIGO 27.º – Relação dos bens que não se encontrem em poder do cabeça de casal	137
SECÇÃO II – Das citações e notificações	140
ARTIGO 28.º – Citação e notificação dos interessados	140
ARTIGO 29.º – Forma de efetivar as citações	141
SECÇÃO III – Das oposições	142
ARTIGO 30.º – Oposição e impugnações	142
ARTIGO 31.º – Tramitação subsequente	147
ARTIGO 32.º – Reclamação contra a relação de bens	148
ARTIGO 33.º – Realização da avaliação	157
ARTIGO 34.º – Pedidos de adjudicação de bens	161
SECÇÃO IV – Das respostas do cabeça de casal	164
ARTIGO 35.º – Respostas do cabeça de casal	164
ARTIGO 36.º – Insuficiência das provas para decidir das reclamações	171
SECÇÃO V – Das dívidas	174
ARTIGO 37.º – Negação de dívidas ativas	174
ARTIGO 38.º – Reconhecimento das dívidas aprovadas por todos	176
ARTIGO 39.º – Verificação de dívidas pelo notário	180
ARTIGO 40.º – Divergências entre os interessados sobre a aprovação de dívidas . .	181
ARTIGO 41.º – Pagamento das dívidas aprovadas por todos	182
ARTIGO 42.º – Pagamento de dívidas aprovadas por alguns dos interessados	187

ARTIGO 43.º – Deliberação dos legatários ou donatários sobre o passivo.....	188
ARTIGO 44.º – Dívida não aprovada por todos ou dívida não reconhecida pelo notário.....	192
ARTIGO 45.º – Apresentação da conta.....	193
ARTIGO 46.º – Insolvência da herança.....	195
 SECÇÃO VI – Da conferência preparatória	206
ARTIGO 47.º – Saneamento do processo e marcação da conferência preparatória	206
ARTIGO 48.º – Assuntos a submeter à conferência preparatória.....	212
 SECÇÃO VII – Da conferência de interessados	220
ARTIGO 49.º – Quando se faz a conferência de interessados e qual a sua finalidade	220
ARTIGO 50.º – Adjudicação dos bens, valor base e competência	222
ARTIGO 51.º – Negociação particular.....	226
 SECÇÃO VIII – Do apuramento da inoficiosidade	228
ARTIGO 52.º – Avaliação de bens doados no caso de ser arguida inoficiosidade ...	228
ARTIGO 53.º – Avaliação de bens legados no caso de ser arguida inoficiosidade... ..	235
ARTIGO 54.º – Avaliação a requerimento do donatário ou legatário, sendo as liberalidades inoficiosas.....	239
ARTIGO 55.º – Consequências da inoficiosidade do legado	241
ARTIGO 56.º – Licitações	243
 SECÇÃO IX – Da partilha	261
SUBSECÇÃO I – Efetivação da partilha	261
ARTIGO 57.º – Despacho sobre a forma da partilha	261
ARTIGO 58.º – Preenchimento dos quinhões.....	283
ARTIGO 59.º – Mapa da partilha	293
ARTIGO 60.º – Excesso de bens doados, legados ou licitados	301
ARTIGO 61.º – Opções concedidas aos interessados.....	308
ARTIGO 62.º – Pagamento ou depósito das tornas	331
ARTIGO 63.º – Reclamações contra o mapa	340
ARTIGO 64.º – Sorteio dos lotes	346
ARTIGO 65.º – Segundo e terceiro mapas.....	348
ARTIGO 66.º – Decisão homologatória da partilha.....	351
ARTIGO 67.º – Responsabilidade pelas custas	361



ARTIGO 68.º – Entrega de bens antes de a decisão de partilha se tornar definitiva	364
ARTIGO 69.º – Nova partilha	368
SUBSECÇÃO II – Emenda e anulação da partilha	371
ARTIGO 70.º – Emenda por acordo e retificação de erros materiais	371
ARTIGO 71.º – Emenda da partilha na falta de acordo	380
ARTIGO 72.º – Anulação	384
ARTIGO 73.º – Composição do quinhão ao herdeiro preterido	392
SUBSECÇÃO III – Partilha adicional e recursos	395
ARTIGO 74.º – Inventário do cônjuge supérstite	395
ARTIGO 75.º – Partilha adicional	396
ARTIGO 76.º – Regime dos recursos	401
SUBSECÇÃO IV – Partilha de bens em casos especiais	407
ARTIGO 77.º – Inventário em consequência de justificação de ausência	407
ARTIGO 78.º – Aparecimento de novos interessados	409
ARTIGO 79.º – Inventário em consequência de separação, divórcio, declaração de nulidade ou anulação de casamento	410
ARTIGO 80.º – Responsabilidade pelas custas	430
ARTIGO 81.º – Processo para a separação de bens em casos especiais	432
CAPÍTULO III – Disposições complementares e finais	449
ARTIGO 82.º – Legislação subsidiária	449
ARTIGO 83.º – Taxas, honorários e multas	460
ARTIGO 84.º – Apoio judiciário	462
PORTARIA N.º 278/2013, DE 26 DE AGOSTO	465
A MARCHA DO PROCESSO DE INVENTÁRIO	503